

經濟財政司司長辦公室

第54/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條第二款、第三十條及第三十三條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零零六年五月一日起續期兩年：

(一) 董事會主席——林金城；

(二) 董事會常務董事兼執行委員會主席——Alberto Expedito Marçal。

二、委任張祖榮及楊寶儀代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任董事會成員職務，為期兩年，由二零零六年五月一日起計。

三、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

四、免除李炳康及徐偉坤代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任董事會成員的職務。

五、本批示的效力追溯至二零零六年五月一日。

二零零六年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第55/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 54/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º, artigo 30.º e artigo 33.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2006, das seguintes individualidades:

1) Presidente do Conselho de Administração — Lam Kam Seng Peter;

2) Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva — Alberto Expedito Marçal.

2. São nomeados Cheong Chou Weng e Jeong Pou Yee para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, exercer funções de membro do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2006.

3. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

4. São exonerados Lee Peng Hong e Tsui Wai Kwan do exercício, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de funções de membros do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.).

5. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Maio de 2006.

26 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 55/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar

(澳門)有限公司”簽訂提供“更新需求分析”及“內部程序覆核”研究及分析工作的合同。

二零零六年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 57/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條、第 6/2005 號行政命令第二款以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易發信廣告製作(澳門)有限公司”簽訂提供“第三屆粵港澳安全知識競賽”節目制作合同。

二零零六年六月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年六月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 37/2006 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局情報處處長、副督察薛仲明先生，自一九九零年進入司法警察局，先後任職於國際刑警分署、特別行動組、第一科(人身罪案調查科)及情報處。在每個任職部門，特別是任職情報處處長以後，薛仲明先生憑著對刑事偵查工作的熱誠，忘我拼搏，勇於接受挑戰，敢於承擔責任，憑著豐富的法律知識及專業的刑事偵查技巧，帶領該部門的同事發揮團結、專業、奉獻、無私及勇敢的精神，克服了各種困難，成功偵破了多宗重大的綁

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de estudos e análise sobre «Actualização de Análise de Necessidades» e «Revisão de Processos Internos», a celebrar com a «PricewaterhouseCoopers (Macau) Ltd.».

26 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de produção do programa sobre a «3.ª Competição de Conhecimentos de Segurança entre Cantão, Hong Kong e Macau», a celebrar com a «Efficient Produções e Publicidade (Macau) Companhia Limitada».

27 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2006

Menção de Mérito Excepcional

O chefe da Divisão de Informações, subinspector Sit Chong Meng, em funções na Polícia Judiciária desde 1990, trabalhou sucessivamente no Subgabinete da Interpol, no Grupo Operacional, na 1.ª Secção (Secção de Investigação contra a Pessoa), e na Divisão de Informações. Ao prestar serviço nas ditas subunidades, em especial desde que desempenha as funções de chefe da Divisão de Informações, Sit Chong Meng, com o entusiasmo que tem pela investigação criminal, manifestou espírito de abnegação no desempenho do seu trabalho e mostrou coragem tanto ao enfrentar novos desafios, como em assumir responsabilidades. A sua riqueza, a nível de conhecimentos jurídicos e técnica especializada de investigação criminal evidencia-se na liderança dos seus subordinados. Sob a sua direcção, o pessoal daquela Divisão, manifestando espírito de união e profissionalismo, provou ser destemido, ter capacidade de entrega e altruísmo. A